

TEXTO 2

NA TRILHA DO CONHECIMENTO: COMPREENDENDO O FENÔMENO RACIAL.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender. E se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.

NELSON MANDELA¹

- **Conceitos de Raça, Racismo, Etnia, Preconceito e Discriminação racial.**

Neste texto, vamos dialogar e aprofundar os conhecimentos apreendidos no módulo anterior, em que tratamos sobre o escravismo no Brasil, o racismo científico e o mito da democracia racial.

Para tanto, avaliamos pertinente, inicialmente, definir os conceitos com os quais lidamos no cotidiano das nossas relações raciais. Isto posto podemos descrever que RAÇA:

É na realidade, uma construção social, política e cultural produzida no interior das relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças. Isso significa que aprendemos a ver negros e brancos como diferentes na forma como somos educados e socializados a ponto dessas diferenças serem introjetadas em nossa forma de ser e ver o outro, na nossa subjetividade, nas relações sociais mais amplas. (MUNANGA, 2006, p. 176).

Isto posto é possível identificar que o conceito de raça assume uma conotação diferente daquela posta pelo racismo científico. O termo é resinificado, conforme podemos identificar em artigo publicado nos cadernos de pesquisa do CDHIS:

Se do ponto de vista da natureza o conceito de raça não se sustenta para discutir nossas diferenças, apesar disso, ele ainda opera na vida social. Os seres humanos se pensam e se classificam enquanto pertencentes a raça. Sociologicamente poderíamos dizer que a raça é uma construção social. Ou seja, a cor ou raça de uma pessoa está associada a certo significado simbólico. Sabemos que ser negro e branco no Brasil implicam diferenças de tratamento, no acesso ao mercado de trabalho ou no critério estético. (Aguiar, 2007, p. 84)

¹ Disponível em: <http://exame.abril.com.br/mundo/10-frases-marcantes-de-nelson-mandel>. Acessado em 20/11/2016.

O fenômeno do racismo se constitui e é operacionalizado na nossa sociedade – na vida cotidiana, nas instituições e nas relações interpessoais, considerando ainda que é neste universo que diferenciações depreciativas, a partir também de características fenotípicas, sobretudo a cor da pele se sobressaem:

[...] se já não é mais cientificamente legítimo falar das diferenças raciais a partir dos modelos darwinistas sociais, raça permanece, porém, como tema central no pensamento social brasileiro. Por vezes é a visão otimista freyriana que prevalece transformando o país numa grande imagem de convivência racial pacífica e idílica. É de novo *a raça que aparece em expressões como esse é um sujeito de raça, você vale quanto vale a sua raça, vai na raça*, entre tantas outras que falam de uma certa identidade nacional ainda pautada por uma coloração singular. A raça continua, também, presente em sua asserção mais negativa, que busca vincular aspectos exteriores a certas deformações morais. É esse o discurso policial, a fala que preconceitua no cotidiano da violência. (Schwarcz, 1994, p. 149).

Dessa feita, podemos avançar para compreensão do conceito de racismo, que de acordo com o professor Ronaldo Laurentino de Sales Jr. durante palestra proferida no dia 17 de novembro de 2015, em um curso ministrado na Secretaria Especial da Mulher e de Direitos Humanos da prefeitura de Caruaru pode ser definido como:

Um sistema de dominação social que efetiva a supremacia de um povo ou grupo social sobre outro com base em percepções sociais baseadas em diferenças biológicas e culturais entre os povos. Toma a forma de ações sociais, práticas ou crenças, ou sistemas políticos que consideram que diferentes raças devem ser classificadas como inerentemente superiores ou inferiores com base em características, habilidades ou qualidades comuns herdadas. Também pode afirmar que os membros de diferentes raças devem ser tratados de forma distinta.

Ou ainda da seguinte forma:

É a crença na existência de raças e sua hierarquização. É a ideia de que há raças e de que elas são naturalmente inferiores ou superiores a outras, em relação fundada na ideologia da dominação. As características fenotípicas são utilizadas como justificativa para atribuição de valores positivos ou negativos, atribuindo a essas diferenças a justificativa para a inferiorização de uma raça em relação à outra. (ROCHA, 2016, p. 10).

Podemos identificar na imagem abaixo, publicada nas redes sociais, e sobretudo, nos comentários ao lado, exemplo do que nos referimos acima acerca do racismo:



Fonte: <https://goo.gl/BllrX4>

O racismo atua no Brasil num ambiente marcado por uma sofisticada estratégia ideológica de mascaramento da realidade, que por sua vez dificulta sobremaneira o entendimento da problemática. Dessa forma concordamos com a descrição de Moore (2102), ao descrever o comportamento de uma pessoa racista e suas resistências em concordar com a existência do fenômeno:

O racista nega esse quadro e, o que é pior, justifica-o. Ele combate de maneira ferrenha, qualquer proposta tendente a modificar o status quo sociorracial, usando dos mais variados argumentos universalistas, integracionistas e republicanos. Todos os argumentos apresentados em sentido inverso, todas as estatísticas aduzidas para demonstrar prevalência, na América “Latina”, de um espantoso quadro da opressão racial são insuficientes; o racista é imune a tudo quanto não sejam as razões para a manutenção dos privilégios unilaterais que desfruta na sociedade. O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização. Essa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológicas do outro encontrou, na América “Latina”, a sua mais elaborada formulação na mitoideologia da “democracia racial”. (MOORE, 2012, p. 24 e 25).

Vejamos um outro exemplo, através da ilustração abaixo:



Fonte: goo.gl/DcdyL8

Pelo exposto acima, podemos inferir que esse tema nos leva a transitar por um “terreno instável”, em que é possível, através dos estudos já desenvolvidos identificarmos as suas dificuldades e contradições tornando assim, imprescindível a discussão e debates sobre o mesmo.

No que concerne à etnia, de acordo com GOMES e MUNANGA (2006) o conceito é utilizado, sobretudo, por intelectuais e educadores que o consideram mais adequado que o conceito de raça, principalmente após o holocausto ocorrido na IIª Guerra mundial em que a questão racial se configurou em um dos argumentos dessa tragédia. Nesse bojo, Etnia pode ser entendido como:

Um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes, pelo menos em forma latente, de terem origens e interesses comuns. Um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas. (CASHMORE, 2000, In: GOMES e MUNANGA, 2006, p. 177).

Os autores supracitados referem ainda, que a questão não é definir se um conceito, seja de raça ou de etnia é melhor que outro, mas sim de explicitar que os mesmos estão imersos num contexto social, histórico, cultural e político cuja complexidade é profunda, intensa e permeada por interesses diversos. Ou seja o uso dos conceitos estão atrelados a projetos de sociedade que visam manutenção da ordem vigente ou sua superação.

Em relação ao preconceito racial, podemos defini-lo da seguinte forma:

É um julgamento negativo e prévio que os membros de uma raça, de um etnia, de um grupo, de uma região, de uma religião ou mesmo de indivíduos constroem em relação ao outro. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido a qualquer custo, sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formado antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. (GOMES e MUNANGA, 2006, p. 181 e 182).

Eis um desafio: desconstruir preconceitos. Mas ter ciência de sua existência é de suma importância para que seja dado início ao seu enfrentamento. Dizemos isto, pois vivemos numa nação, que tem preconceito de ter preconceitos. Uma nação em que as pessoas já chegaram, no ano de 1976, a se autodeclarar com 136 cores diferentes, dentre elas: (agalegada, amarelada, bronze, burro quando foge, canelada, encerada, loiro-clara, moreno-jambo, moreno-clara, dentre outros), e marcada pelo mito da democracia racial o esforço não poderia ser diferente.

Habitualmente em nosso país, faz-se a comparação entre o Brasil e os Estados Unidos no que concerne a dinâmica das relações raciais, na perspectiva de justificar a inexistência ou a “suavidade” de nosso racismo. Sobre esse aspecto o sociólogo Oracy Nogueira (2006), se mostra esclarecedor quando realiza estudo sobre o que denominou preconceito de marca e preconceito de origem. Com o primeiro prevalecendo no Brasil e o segundo nos Estados Unidos.

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem. (NOGUEIRA, 2006, p.292).

Sob esse aspecto, torna-se interessante destacar as principais diferenças dessa dinâmica preconceituosa, no intuito de favorecer compreensão do conceito.

Diferenças	Preconceito de Marca Brasil	Preconceito de Origem Estados Unidos
Quanto ao modo de atuar	Determina uma preterição.	Uma exclusão incondicional dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do grupo discriminador.
Quanto à definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado	Serve de critério o fenótipo ou aparência racial.	Presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as “potencialidades hereditárias” deste último grupo e, portanto, a ele se filie, “racialmente”.
Quanto à carga afetiva	A intensidade do preconceito varia em proporção direta aos traços negroides; e tal preconceito não é incompatível com os mais fortes laços de amizade ou com manifestações incontestáveis de solidariedade e simpatia.	O preconceito tende a ser antes emocional e irracional que intelectual e estético, assumindo o caráter de antagonismo ou ódio intergrupais.
Quanto ao efeito sobre as relações interpessoais	As relações pessoais, de amizade e admiração cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor).	As relações entre indivíduos do grupo discriminador e do grupo discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções de caráter negativo.
Quanto à ideologia	Assimilacionista e miscigenacionista.	Segregacionista e racista.
Quanto à distinção entre diferentes minorias	O dogma da cultura prevalece sobre o da raça.	O dogma de raça prevalece sobre o da cultura.
Quanto à etiqueta	A etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle do comportamento de indivíduos do grupo discriminador, de modo a evitar a susceptibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado.	A ênfase está no controle do comportamento de membros do grupo discriminado, de modo a conter a agressividade dos elementos do grupo discriminador.
Quanto ao efeito sobre o grupo discriminado	A consciência da discriminação tende a ser intermitente.	Tende a ser contínua, obsessiva.
Quanto à reação do grupo discriminado	A reação tende a ser individual, procurando o indivíduo “compensar” suas marcas pela ostentação de aptidões e características que impliquem aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais “leves” que as suas.	A reação tende a ser coletiva, pelo reforço da solidariedade grupal, pela redefinição estética etc.

Quanto ao efeito da variação proporcional do contingente minoritário	A tendência é se atenuar nos pontos em que há maior proporção de indivíduos do grupo discriminado.	A tendência é se apresentar sob forma agravada, nos pontos em que o grupo discriminado se torna mais conspícuos pelo número.
Quanto à estrutura social	A probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe, com o qual tende a coincidir.	O grupo discriminador e o discriminado permanecem rigidamente separados um do outro, em status, como se fossem duas sociedades paralelas, em simbiose, porém irreduzíveis uma à outra.
Quanto ao tipo de movimento político a que inspira	A luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes.	O grupo discriminado atua como uma “minorias nacional” coesa e, portanto, capaz e propensa à ação conjugada

Fonte: Elaborado a partir do artigo: NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Revista tempo social. Vol. 19. Nº 1, São Paulo, Junho 2006.

Já no que diz respeito a discriminação racial podemos defini-la, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (2010) como:

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

O referido na citação acima é atual, pois as diferenças, as especificidades humanas são utilizadas para garantia dos interesses e privilégios de uma elite nacional em detrimento da maioria da população, colaborando para tornar o Brasil um país de intensas desigualdades.

- **Movimento sociais e as estratégias de enfrentamento ao racismo.**

Até que enfim parou de chover. As nuvens desliza-se para o poente. Apenas o frio nos fustiga. E várias pessoas na favela não tem agasalhos. Quando uns tem sapatos, não tem paletó. E eu fico condoída vendo as crianças pisar na lama. (...) Há de existir alguém que lendo o que eu escrevo dirá ... isso é mentira. Mas, as misérias são reais. O que eu revolto é contra a ganância dos homens que espremem uns aos outros como se espremesse uma laranja.

Os estudos e abordagens relacionados a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no campo da educação das relações étnico-raciais, instituída pela aprovação da Lei nº 10.639/03 se mostra necessária para que o registro e memória das lutas dos povos oprimidos permaneça viva.

Nesse sentido, o resgate das informações de que as lutas de resistências por libertação e pela conquista de direitos sempre estiveram presentes em nossa história, apesar de pouco enfatizada é essencial.

Na realidade brasileira, vale a pena destacar algumas dessas lutas: a formação dos quilombos, sendo o mais famoso deles o de Palmares; a Revolta dos Malês; a Revolta dos Alfaiates e a Guerra da Balaiada. Na contemporaneidade destacam-se:

<p>A Revolta da Chibata</p>	<p>Movimento liderado por João Cândido Felisberto (o “Almirante” Negro), que se opôs ao modo como eram tratados os marujos da marinha brasileira no início do século XX.</p>
<p>A Frente Negra Brasileira</p>	<p>Forma de organização política que surge a partir da ação de militantes negros paulistas pós-abolição, com intenções de se tornar uma articulação nacional.</p>
<p>O Teatro Experimental do Negro – TEN</p>	<p>Projeto pedagógico destacava a educação como forma de garantir a cidadania para o povo negro e que tinha a arte e o teatro como instrumentos de expressão cultural e política. Destacam-se nomes como Abdias do Nascimento e o pernambucano Solano Trindade.</p>
<p>O Movimento das Mulheres negras</p>	<p>Articulação entre raça e gênero dentro das relações étnico-raciais na sociedade brasileira de um modo geral e dentro dos movimentos sociais específicos.</p>

Fonte: GOMES, N. M; MUNANGA, K. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

Além dos citados acima, destacam-se o Movimento Negro Unificado, que surge em 1978 e colaborou intensamente com as lutas contra o racismo e a discriminação racial no Brasil e pelos direitos dos povos negros.

² JESUS, Carolina M. **Quarto de Despejo**: diário de uma favelada. São Paulo. Editora Ática, 1995.



Por fim destacamos que as entidades do movimento negro instituíram o dia 20 de novembro como o dia nacional da consciência negra. Essa data marca um “virada” na compreensão da história do povo negro em nosso país, pois significa a retirada do dia 13 de maio (data da abolição da escravidão), como referência, vez que a mesma torna passiva a atuação do povo negro, delegando a monarquia e aos abolicionistas um processo de lutas que sempre esteve marcado pelas próprias iniciativas do povo negro.

O dia 20 de novembro foi o dia do assassinato de Zumbi de Palmares, importante liderança negra que representa a resistência de todo povo oprimido e explorado.

Dito isto, esperamos que possamos ter plantado sementes de possibilidades que possam estimular a todas(os) a buscarem aprofundar seus conhecimentos sobre os conteúdos abordados no texto. Bom proveito e até breve.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. **A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade**. Caderno de Pesquisa do CDHIS – n°. 36/37 – p. 83-88 – 2007. Disponível em: www.seer.ufu.br › Capa › v. 1, n. 37 (19) › Aguiar. Acesso em: 08 de julho de 2016.

BRASIL, Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

JESUS, Carolina M. **Quarto de Despejo: diário de uma favelada**. São Paulo. Editora Ática, 1995.

GOMES, N. M; MUNANGA, K. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil**. Revista tempo social. Vol. 19. Nº 1, São Paulo, Junho 2006.

ROCHA, Roseli. Racismo. **Série Assistente Social no combate ao preconceito**. Caderno 3, Brasília (DF), 2016. CFESS (Conselho Federal de Serviço Social).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. 2ª ed. – São Paulo : Publifolha, 2013. – (Folha Explica).